Indicação n.° 162/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que estude junto setor competente a possibilidade conceder uma ajuda de custo para pagamento de transporte coletivo aos universitários dracenenses que estudam na Cidade de Adamantina em de cursos que não há em nossa cidade. Em anexo, cópia do abaixo assinado.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 23 de março de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB=